



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 1.962, de 13 de agosto de 2007

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

**Art. 2º** – A [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007 e 1.957/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 5º – ...**

I –

...

h) Controlador de Controle Interno – Símbolo CC-1;

...

j) Assistente Distrital, em número de dois – Símbolo CC-2;

...

p) Assistente de Gabinete, em número de dois – Símbolo CC-3;

q) Diretor de Serviços Técnicos – BID, em número de dois – Símbolo CC-2;

...

t) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3;

u) Coordenador do PROCON – Símbolo CC-3;

v) Coordenador da Junta de Serviço Militar – Símbolo CC-3.

...

II – ...

...

n) Coordenador de Cozinha Social – Símbolo CC-3;

...

q) Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos – Símbolo CC-2;

r) Coordenador de Restaurantes Populares – Símbolo CC-3.

...

IV – ...

...

i) Coordenador de Programa, em número de onze – Símbolo CC-3;

j) Subcoordenador de Programa, em número de três – Símbolo CC-4;

...

VII – ...

...

d) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

e) Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4;

...

VIII – ...

...

j) Coordenador de Equipe – Símbolo CC-3;

...

IX - ...

...

e) Coordenador Esportivo, em número de nove – Símbolo CC-3;

...

g) Subcoordenador Esportivo, em número de três – Símbolo CC-4.

...

XI – ...

...

f) Coordenador de Programa, em número de dois – Símbolo CC-3;

...

XII – ...

...

g) Coordenador de Equipe – Símbolo CC-3.

XIII – ...

...

e) Coordenador do Parque das Aves – Símbolo CC-3;

f) Coordenador do Aquário Municipal – Símbolo CC-3.

XIV – ...

...

g) Coordenador de Equipe, em número de três – Símbolo CC-3;

...

XVIII - ...

...

c) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3;

...”

§ 1º – Ficam revogadas a alínea “b” do inciso I do artigo 2º, a alínea “c” do inciso I, a alínea “d” do inciso II e a alínea “d” do inciso XVI do artigo 3º e as alíneas “c”, “f”, “i”, “l”, “m”, “n” e “s” do inciso I, “c”, “j”, “m”, “o” e “p” do inciso II, “d” do inciso III, “d” do inciso VI, “i” do inciso VIII, “e” e “g” do inciso X, “m” do inciso XIV, “f” e “j” do inciso XV, “d” do inciso XVI, “d”, “l” e “m” do inciso XVII e “d” do inciso XIX do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.947/2007, 1.950/2007 e 1.957/2007.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 3º** – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção dos seguintes órgãos:

a) Assessoria de Controle Contábil, em virtude do disposto na Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007;

b) Departamento de Documentação e Arquivo da Secretaria da Administração;

c) Departamento do Meio Ambiente Rural da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento;

d) Departamento de Odontologia da Secretaria da Saúde.

II – a extinção dos seguintes cargos em comissão:

a) com lotação no Gabinete do Prefeito:

1. o de Assessor Geral, Símbolo CC-1;

2. o de Assessor para Captação de Recursos, Símbolo CC-1;

3. o de Assessor Técnico-Legislativo, Símbolo CC-2;

4. o de Auditor Contábil, Símbolo CC-2;

5. o de Auditor de Licitações e Controladoria, Símbolo CC-2;

6. um de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CC-3;

7. dois de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4;

b) com lotação na Secretaria da Administração:

1. o de Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, Símbolo CC-2;

2. o de Técnico em Licitações, Símbolo CC-3;

3. três de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;

4. um de Coordenador de Cozinha Social, Símbolo CC-3;

5. o de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4;

6. o de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4.

c) com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento, o de Diretor do Departamento do Meio Ambiente Rural, Símbolo CC-2;

d) com lotação na Secretaria de Assistência Social:

1. três de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;

2. dois de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4.

e) com lotação na Secretaria de Comunicação, o de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3;

f) com lotação na Secretaria da Cultura:

1. dois de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;

2. três de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4.

g) com lotação na Secretaria da Educação:

1. dois de Coordenador de Unidade de Educação Infantil, Símbolo CC-3;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

2. dois de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3.

h) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, um de Subcoordenador Esportivo, Símbolo CC-4;

i) com lotação na Secretaria da Fazenda:

1. três de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3;
2. o de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4.

j) com lotação na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;

l) com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Rural, um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3;

m) com lotação na Secretaria de Obras Públicas:

1. cinco de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3;
2. o de Diretor de Obras Viárias, Símbolo CC-2.

n) com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico:

1. três de Coordenador de Projeto, Símbolo CC-3;
2. dois de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3.

o) com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, o de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3;

p) com lotação na Secretaria da Saúde:

1. o de Diretor do Departamento de Odontologia, Símbolo CC-2;
2. o de Médico Auditor, Símbolo CC-2;
3. o de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4.

q) com lotação na Secretaria da Habitação, um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;

r) com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, dois de Coordenador da Guarda Municipal, Símbolo CC-3.

III – a alteração de denominação dos seguintes cargos em comissão:

a) o de Assessor de Controle Contábil, Símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Controlador de Controle Interno, Símbolo CC-1, em virtude do disposto no artigo 13 da Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007;

b) o de Diretor de Serviços Técnicos, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2;

c) o de Diretor de Apoio Jurídico, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- d) dois de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3;
- e) um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Coordenador do PROCON, Símbolo CC-3;
- f) um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Coordenador da Junta de Serviço Militar, Símbolo CC-3;
- g) um de Coordenador de Cozinha Social, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Administração, para Coordenador de Restaurantes Populares, Símbolo CC-3;
- h) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, para Coordenador do Parque das Aves, Símbolo CC-3;
- i) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, para Coordenador do Aquário Municipal, Símbolo CC-3.

IV – criação dos seguintes cargos em comissão:

- a) um de Assistente Distrital, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito;
- b) o de Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Administração;
- c) um de Coordenador Esportivo, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2007.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIZ ALBERTO CYPRIANO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6359, de 14/08/2007

A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), revogou integralmente esta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2022



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### A NEXO IV

### QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Administrador de Projetos Especiais	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Habitação	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário de Infra-Estrutura Rural	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor de Farmácia	02
CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor de Relações Públicas	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos - BID	02
CC-2	Diretor de Tesouraria	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Infra-Estrutura e Saneamento Rural	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Programas Emergenciais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Teatro Municipal	01
CC-3	Assistente de Gabinete	02
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Cozinha Social	01
CC-3	Coordenador de Restaurantes Populares	01
CC-3	Coordenador de Equipe	07
CC-3	Coordenador do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador do PROCON	01



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-3	Coordenador da Junta de Serviço Militar	01
CC-3	Coordenador de Programa	20
CC-3	Coordenador Esportivo	09
CC-4	Subcoordenador de Equipe	07
CC-4	Subcoordenador de Programa	06
CC-4	Subcoordenador Esportivo	03